



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PAUTA Nº 013/20, de 28/05/2020

ART. 155 DO REGIMENTO INTERNO EM TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

PRAZO: 03 DIAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS: 02/06/2020

01 - Proj. Lei Complementar nº 068/2020 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 100 - Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 767, de 4 de abril de 2014, que “Dispõe sobre a Carreira de Apoio às Atividades da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia”.

02 - Proj. Lei Complementar nº 70/2020 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 104 – Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, que “Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia” e dá outras providências.

03 - Proj. Lei nº 615/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 96 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 15.086.604,15, em favor da Unidade Orçamentária: Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER.

04 - Proj. Lei nº 616/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 97 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 7.320.415,37, em favor da Unidade Orçamentária: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP.

05 - Proj. Lei nº 619/2020 – PODER EXECUTIVO/ MENSAGEM 105 - Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 1.052, de 19 de fevereiro de 2002 e dá outras providências.

06 - Proj. Lei nº 621/2020 – DEPUTADO ALEX SILVA – Estabelece que as ações de solidariedade de distribuição de cestas básicas, kits de higiene, água, gás, cartões de vale alimentação, demais itens de doações considerados essenciais e sanitização das ruas sejam considerados serviços essenciais durante

o período da pandemia do coronavírus, até mesmo em casos de eventual Decretação de bloqueio total de circulação (lockdown) no estado de Rondônia.

07 - Proj. Lei nº 622/2020 – DEPUTADO ALEX SILVA – Dispõe sobre a prestação do serviço de entrega em domicílio durante o período de calamidade pública no Estado de Rondônia, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19).

08 - Proj. Lei nº 623/2020 – DEPUTADO ANDERSON PEREIRA – Estabelece procedimento especial aos funcionários públicos que auxiliam no combate ao COVID-19, no atendimento à população no Estado de Rondônia.

09 - Proj. Lei nº 624/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a obrigatoriedade das academias de ginástica, musculação e afins, no Estado de Rondônia, manterem em local de fácil acesso, kits de primeiros socorros nas condições em que especifica e dá outras providências.

10 - Proj. Lei nº 625/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Proíbe a cobrança e retenção de taxa 10% do valor pago a título de matrícula, em caso de cancelamento antes do início das aulas em todas as instituições privadas do Estado de Rondônia.

11 - Proj. Lei nº 626/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a criação de uma plataforma digital, que forneça informações sobre o andamento e os gastos com obras públicas, no Estado de Rondônia.

12 - Proj. Lei nº 627/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a criação do “Diploma de Reconhecimento ao Mérito Desportivo”, no âmbito do Estado de Rondônia e dá outras providências.

13 - Proj. Lei nº 628/2020 – DEPUTADO EYDER BRASIL – Dispõe sobre a igualdade das premiações, para homens e mulheres, nas competições esportivas realizadas, apoiadas e/ou patrocinadas por órgãos e entidades do Poder Público Estadual.

VETO

PRAZO: 30 DIAS PARA APRECIACÃO
(Art. 242/244 do Regimento Interno)

01 – VETO TOTAL Nº 065/2020 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM
095 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 439/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Dispõe sobre a autodeclaração do proprietário de veículos

automotores de conformidade quanto à segurança veicular e ambiental, e dá outras providências”.

02 – VETO TOTAL Nº 066/2020 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM

106 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 565/2020 de autoria do Deputado Lazinho da Fetagro que “Dispõe sobre o prazo do pagamento pelos laticínios aos produtores e dá outras providências”.

03 – VETO PARCIAL Nº 018/2020 – PODER EXECUTIVO/MENSAGEM

094 – Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 454/2020 de autoria do Deputado Adelino Follador que “Determina o atendimento prioritário aos portadores de doenças raras na rede de saúde pública e privada do Estado de Rondônia e dá outras providências”.